

**Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas**

DGADR
Direcção-Geral
de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

VARIEDADES DE SORGO PARA PRODUÇÃO DE BIOMASSA

ZULMIRA GOMES

zulmiragomes@dgadr.pt

SUMÁRIO:

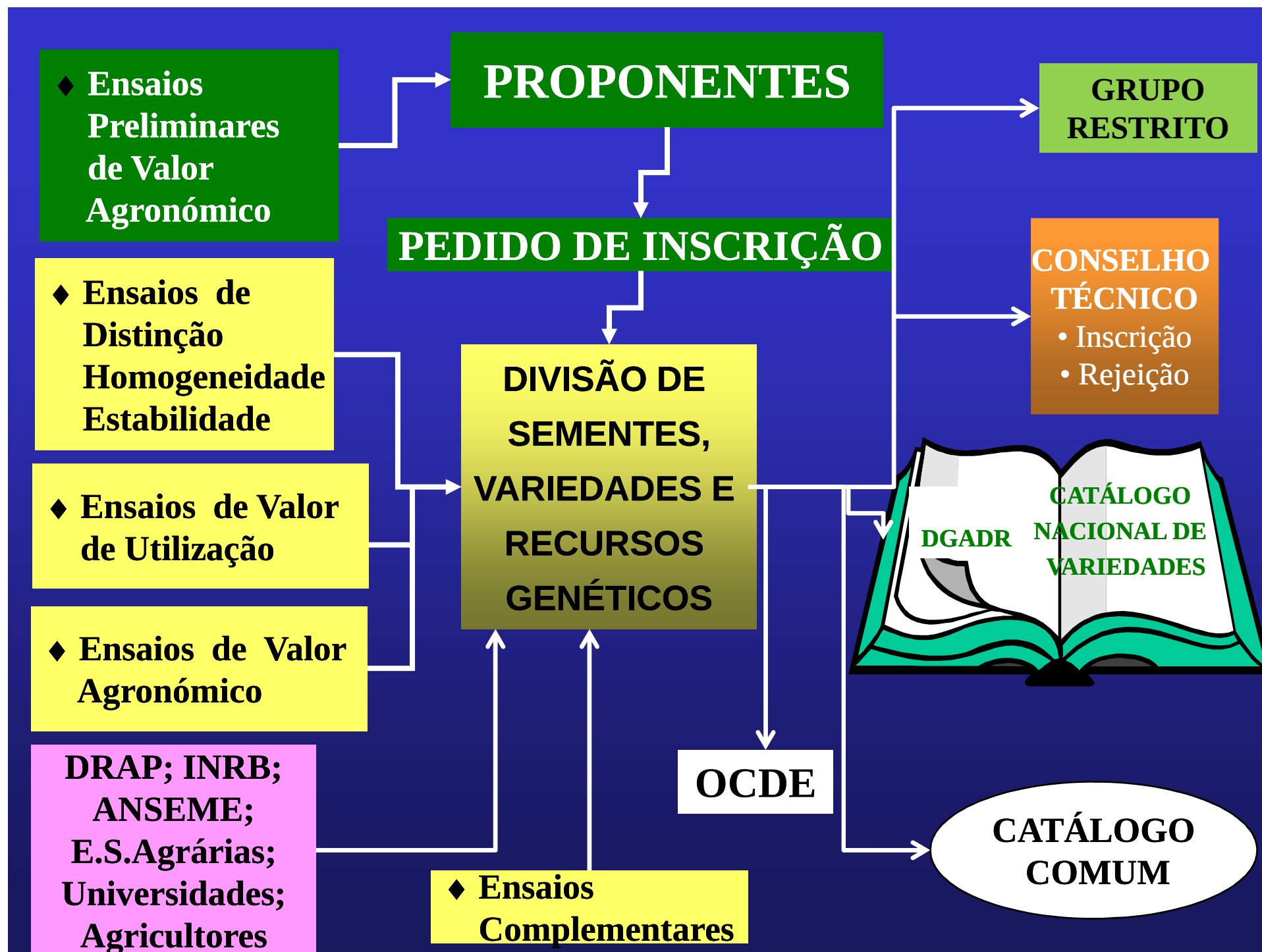
- **Introdução**
- **Legislação**
- **Entidades intervenientes**
- **Ensaaios preliminares**
- **Ensaaios de distinção, homogeneidade e estabilidade**
- **Ensaaios de valor agronómico**
- **Rede nacional de ensaios**
- **Ensaaios de valor de utilização**
- **Ensaaios complementares**
- **Avaliação das variedades**
- **Considerações finais**

CATÁLOGO NACIONAL DE VARIEDADES

OBJECTIVO: fornecer informações sobre as variedades que demonstraram aptidão para serem cultivadas nas condições nacionais, a produtores, comerciantes, organismos oficiais, indústria, consumidores e outros utilizadores.

CATÁLOGO NACIONAL DE VARIEDADES

- **Directiva Comunitária nº2002/53/CE - Agrícolas**
- **Regulamento (CE) nº 930/2000**
- **Decreto-Lei nº 154/2004**
- **Portaria nº 984/2008**



ENSAIOS PRELIMINARES DE VALOR AGRONÓMICO

- **OBJECTIVO** - avaliar o interesse em promover a inscrição no Catálogo Nacional de Variedades de novas variedades, através de um estudo preliminar do rendimento e do comportamento em comparação com variedades testemunha.

PLANOS DE ENSAIO:

**DHE - União Internacional de Protecção das
Obtenções Vegetais (UPOV)**

**VAU - Direcção Geral de Agricultura e
Desenvolvimento Rural (DGADR)**



CNV

- **PLANOS DE ENSAIO – DHE e VAU**

Local de ensaio

Variedades

Qualidade da semente

Compasso

Área do talhão

Delineamento experimental

Sementeira e estados fenológicos

Análise sumária do solo

Mobilização do solo

Fertilizações

Rega

Dados climáticos

Envio dos resultados

Etc ...

ENSAIOS DE DISTINÇÃO, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE



DISTINTA – quando independentemente do seu modo de obtenção, se distingue nitidamente, por um ou mais caracteres importantes, das variedades conhecidas;

HOMOGÊNEA – quando as plantas que constituem a variedade, com exclusão de raras aberrações, são semelhantes ou geneticamente idênticas quanto ao conjunto dos caracteres considerados para o efeito;

ESTÁVEL – toda a variedade que, após multiplicações sucessivas, permanece conforme no que respeita aos seus caracteres essenciais.

ENSAIOS DE VALOR AGRONÓMICO

OBJECTIVO - avaliar o rendimento das variedades propostas ao CNV, em comparação com outras variedades eleitas como testemunha e, o seu comportamento perante as diversas condições climáticas, pragas e doenças, acidentes fisiológicos, malformações e lesões mecânicas.



ENSAIOS DE VALOR AGRONÓMICO

- **PRODUÇÃO** em relação às variedades testemunha
- **FACTORES** de regularidade do rendimento
(ex. sensibilidade à acama, pragas e doenças...)

REDE NACIONAL DE ENSAIOS DE VARIEDADES DE BATATEIRA PARA 2008



VARIEDADES TESTEMUNHA

**JUMBO
ROCKET
SUGARGRAZE**

FACTORES DE REGULARIDADE DO RENDIMENTO

- MÉTODOS DE AMOSTRAGEM:

Directos obtêm-se dados numéricos a partir da observação visual da planta, estratos da planta, folhas.

FACTORES DE REGULARIDADE DO RENDIMENTO

- MÉTODOS DE AMOSTRAGEM:

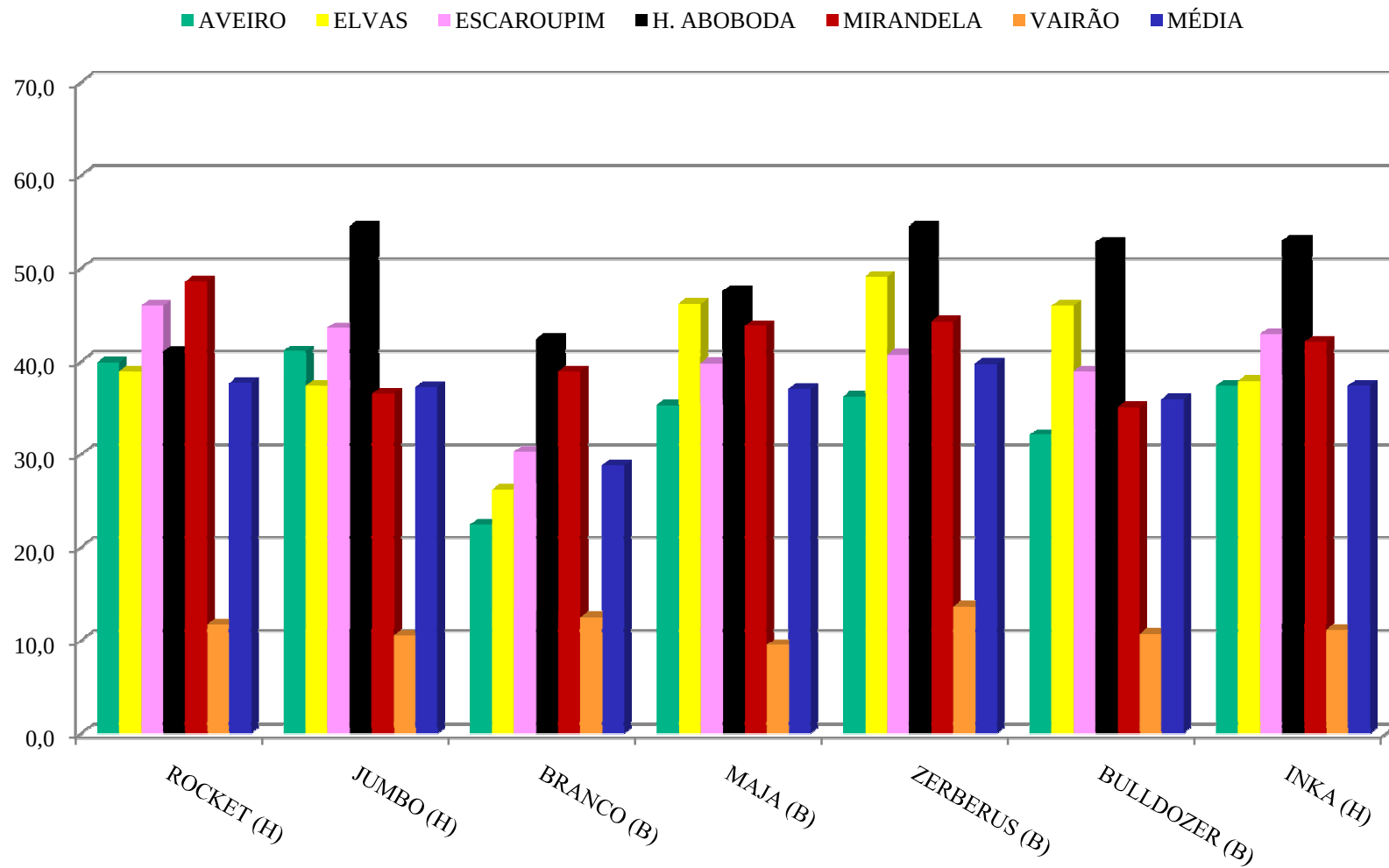
Indirectos procede-se à captura da praga através de dispositivos apropriados, como armadilhas e a técnica das pancadas.



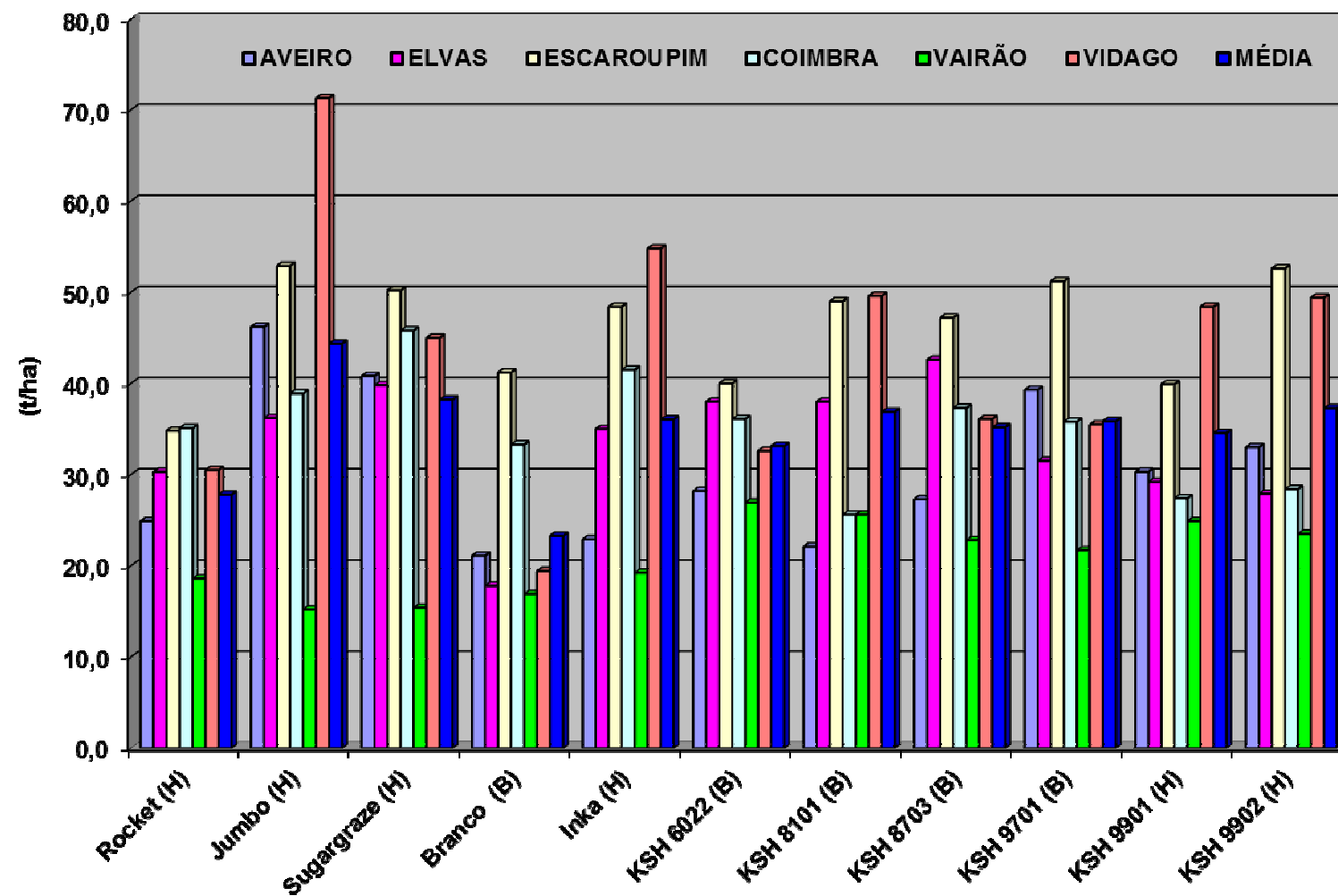
VALOR AGRONÓMICO

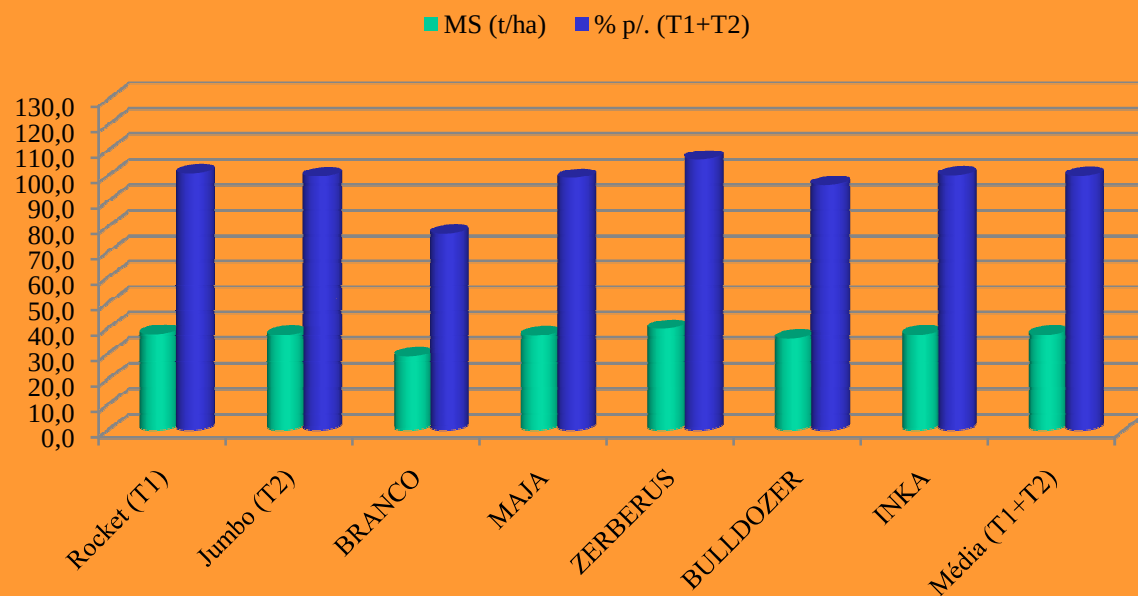
- **BIOMASSA** - estado leitoso; corte único
- **FORRAGEIRO**: emborrachamento; vários cortes
- **DETERMINAÇÃO DA MATÉRIA SECA**

PRODUÇÃO DE MATÉRIA SECA (t/ha) - 2009

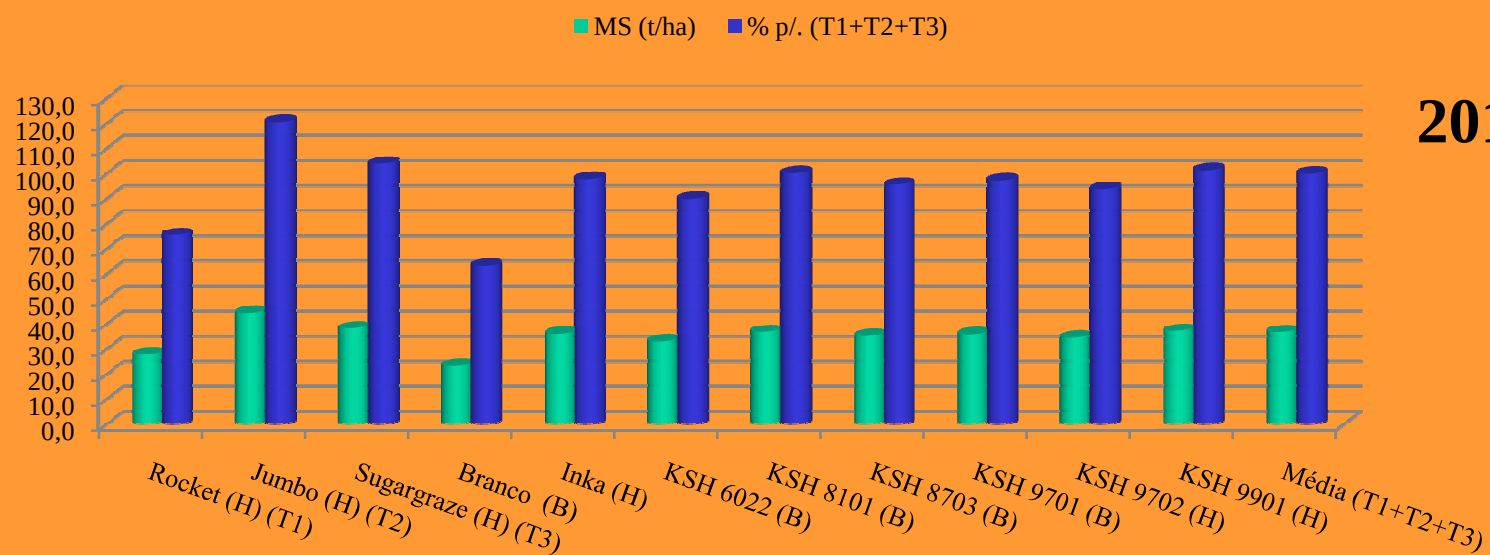


PRODUÇÃO DE MATÉRIA SECA - 2010





2009



2010

A close-up photograph of sorghum panicles. The panicles are green and reddish-brown, hanging from a green stem. The background is blurred, showing more green foliage.

VALOR DE UTILIZAÇÃO

- **Proteína bruta**
- **Fibra bruta**
- **Ácido cianídrico**

CNV

- **ELABORAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**
- **Ex.: $cv \leq 20\%$**

• REGULAMENTO TÉCNICO

Critérios para tomada de decisão			
Rendimento*	Factores que influenciam o rendimento	Nível de qualidade	Decisão
> 100%	positivos ou negativos	> = < testemunha	Inclusão
> 90%	positivos	> testemunha	Inclusão
Rendimento*: percentagem para a testemunha das produções dos ensaios considerados válidos (coeficiente de variação $\leq 20\%$).			

CNV

- **REGULAMENTO TÉCNICO**

DHE

PRODUÇÃO em relação às variedades testemunha

QUALIDADE em relação às variedades testemunha

FACTORES de regularidade do rendimento

GRUPO RESTRITO



- ANALISA A DOCUMENTAÇÃO

CONSELHO TÉCNICO

- PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO
- PARECER DO GRUPO RESTRITO
- INCLUSÃO
- REJEIÇÃO



APÓS O CONSELHO TÉCNICO

- PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
- CATÁLOGO COMUNITÁRIO
- OCDE



INSCRIÇÃO NO CNV

- Duração de 10 anos
- Renovada por períodos de 5 anos
- Taxas
- Coimas